



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/057/2016

Partes: Município de Congonhas X Posto Ponte Nova. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12(doze) meses com reajuste, para o item Óleo Diesel-tipo S10, com início em 10/05/2017 e término em 10/05/2018; A prorrogação pelo período de 02(dois) meses sem reajuste, para o item Gasolina Automotiva - tipo comum, com início em 10/05/2017 e término em 10/07/2017, ou até que se conclua o processo licitatório. O valor total da prorrogação é de R\$519.605,02. Data: 10/05/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/0027/2017

Partes: Município de Congonhas X World Music Produções e Eventos Ltda-ME. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01(um) Show musical. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura, e o prazo de execução será para o dia 20 de maio de 2017. Valor: R\$ 65.000,00. Data: 18/05/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/0028/2017

Partes: Município de Congonhas X Sater & Cunha Eventos e Serviços Ltda-ME. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01(um) Show musical. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura, e o prazo de execução será para o dia 20 de maio de 2017. Valor: R\$33.000,00. Data: 18/05/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/0029/2017

Partes: Município de Congonhas X Gil-Som e Eventos Ltda-ME. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01(um) Show musical. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura, e o prazo de execução será para o dia 20 de maio de 2017. Valor: R\$13.000,00. Data: 19/05/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/003/2016

Partes: Município de Congonhas X RM Pavimentação e Construção Ltda-Epp. Objeto: Inserção de serviços novos, o acréscimo de serviços existentes, a exclusão de quantitativo de serviços existentes, a prorrogação de execução da obra pelo prazo de 02(dois) meses a partir do dia 25/04/2017, a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 04(quadro) meses, com início em 04/07/2017 e término em 04/11/2017. Valor: R\$57.673,72. Data: 04/05/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/092/2016

Partes: Município de Congonhas X Enprol Engenharia e Projetos-Ltda. Objeto: Prorrogação de execução da obra pelo prazo de 03(três) meses com início em 16/05/2017 e término em 16/08/2017 e a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 04(quadro) meses, com início em 16/05/2017 e término em 16/09/2017. Data: 02/05/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/093/2016

Partes: Município de Congonhas X Enprol Engenharia e Projetos-Ltda. Objeto: Prorrogação de execução da obra pelo prazo de 03(três) meses com início



Congonhas, 24 de Maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1737

em 16/05/2017 e término em 16/08/2017 e a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 04(quatro) meses, com início em 16/05/2017 e término em 16/09/2017. Data: 02/05/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/094/2016

Partes: Município de Congonhas X Enprol Engenharia e Projetos-Ltda. Objeto: Prorrogação de execução da obra pelo prazo de 03(três) meses com início em 16/05/2017 e término em 16/08/2017 e a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 04(quatro) meses, com início em 16/05/2017 e término em 16/09/2017. Data: 02/05/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/025/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de informativos jurídicos diários, para atender a Procuradoria Geral. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 07/06/2017 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 07/06/2017 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/023/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, iluminação e geradores de energia, para atender os eventos realizados e apoiados pelas Secretarias Municipais de Cultura e Comunicação e Eventos. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 08/06/2017 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 08/06/2017 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/018/2017

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de serviço de Eletroneuromonitorização Intra Operatória com potencial evocado para a paciente Amanda Marilis Vidigal, conforme processo Nº 2708/2016, podendo a Diretoria de Suprimentos celebrar o contrato. Congonhas, 24 de maio de 2017. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/0030/2017

Partes: Município de Congonhas X In Group Brasil Publicidade e Entretenimento Ltda-ME. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 02 (dois) Show Musical. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura, e o prazo de execução será para o dia 21 de maio de 2017. Valor: R\$ 6.480,00. Data: 19/05/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/0031/2017

Partes: Município de Congonhas X Luiza Castelani Pyramo Gomes Cordeiro. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01(um) Show musical. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura, e o prazo de execução será para o dia 21 de maio de 2017. Valor: R\$ 3.950,00. Data: 19/05/2017.

ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 6.509, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a criação da Biblioteca Pública de Lobo Leite.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município de Congonhas, e

CONSIDERANDO que o município de Congonhas foi contemplado pelo Edital 01/2017, da Secretaria de Cultura do Estado de Minas Gerais, com a criação de uma Biblioteca Pública no Distrito de Lobo Leite- Congonhas/MG,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, por este ato, a Biblioteca Pública de Lobo Leite.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de maio de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/425 DE 23 DE MAIO DE 2017.

Nomeia Grupo de Trabalho Intersetorial do Programa Saúde na Escola.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

adesão do município de Congonhas ao Programa Saúde na Escola, conforme Portaria Ministerial n.º 1.055, de 25 de abril de 2017;

necessidade de articular a inclusão dos temas relacionados às ações do Programa Saúde na Escola nos projetos político-pedagógicos das escolas;

definir as escolas a serem atendidas no âmbito do PSE, considerando as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das equipes de

Atenção Básica e os critérios indicados pelo governo federal;

participar do planejamento integrado de educação permanente e formação continuada e viabilizar sua execução;

possibilitar a integração e planejamento conjunto entre as equipes das escolas e as equipes de Atenção Básica;

apoiar, garantir e qualificar o preenchimento do sistema de monitoramento do PSE;

VIII- contribuir para a formação dos estudantes da rede pública de educação para perceber a saúde como um processo amplo;

IX- Comunicação Interna n.º PMC/SME/GAB/105/2017, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho Intersetorial do Programa Saúde na Escola, que serão responsáveis pelo planejamento, monitoramento e avaliação das ações do programa:

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

TITULAR	SUPLENTE
Janaina Aparecida Paulino	Jocelene Rodrigues Mota
Sandra Cecília Machado Jorge	Juscelino José Ribas
Glaysen Barbosa	Gabriela Virginia Gurgel
Cláudia Márcia Nicolau	Zulmira Rosa da Consolação de Oliveira Alves

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR	SUPLENTE
Renata Rezende Roque	Amilton Luis Fernandes Leite
Tales Gonçalves Costa	Nizelle Gonçalves Dutra
Márcia D'el Carmo Rodrigues	Vera Lúcia Silva Modesto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de maio de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/426, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Nomeia membros para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

O PREFEITO DE CONGONHAS no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente o disposto no art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e Decreto n.º 6.476, de 20 de fevereiro de 2017, que aprovou o Edital n.º 001/2017 de Publicação e Divulgação de Processo Eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – as informações contidas nas Comunicações Internas n.ºs PMC/SEAD/DGPE/DESSS/065/2017 e PMC/SEAD/DGPE/DESSS/071/2017,

II - o edital 001/2017, de Publicação e Divulgação de Processo Eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, com período de inscrição de 9/3/2017 a 31/3/2017, prorrogado até 28/4/2017;

III – que somente 4 (quatro) servidores se candidataram;

IV – que o período foi suficiente, uma vez que por norma é de 15 (quinze) dias corridos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, Gestão 2017/2019:

I - Representantes eleitos pelos servidores:

TITULARES	SUPLENTES
Ana Lúcia Rezende Fonseca	Não houve candidatos suficientes para a suplência.
Carlos Eduardo de Paula	
Maria Avelar de Souza Franco	
Francisco José Chagas	

II- Representante do Município:

TITULARES	SUPLENTES
Francielle Bruna Oliveira Silva	Adriano Frederico de Araújo
Magno Braz	Robson de Oliveira Dutra
Pâmela Paola Hermógenes Soares	Vanderlei Monteiro de Freitas
Ellen Barbosa de Souza Corrêa	

Art. 2º Nos termos do Decreto n.º 6.476, de 20 de fevereiro de 2017, fica designada Francielle Bruna Oliveira Silva como presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de maio de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/427, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Designa membro para integrar a Comissão Permanente para avaliação e gestão dos imóveis locados pelo Município.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Jéssica Cristina Chaves Ramalho para integrar a Comissão Permanente para avaliação e gestão dos imóveis locados pelo Município, nomeada pela Portaria n.º PMC/390, de 10 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Congonhas, 23 de maio de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1737

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON
